

E S T A D O D E M A T O G R O S S O D O S U L

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A N A M B A I .

LEI Nº 373/61

SÍNTESE - Autoriza a outorga de terreno que especifica e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIAHI, Prefeito Municipal de Anumbai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de dia 01.09.61, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Sr. LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA, de um terreno localizado no Distrito de Coronel Sapucaia, determinado pela fração do lote nº 09 da Quadra nº 25 medindo 20,0 X 25,0 (vinte metros de frente por vinte e cinco metros de frente aos fundos), confrontando ao NORTE com a Rua Daltezar Galvão, para onde faz frente, ao SUL com o lote nº 07, ao LESTE, com a fração do mesmo lote e ao OESTE com o lote nº 04.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1961.

NESTOR SILVESTRE TAGLIAHI
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado

Em livro próprio de ato

Secretaria, em 08.09.61.

MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário